

DECRETO Nº 113/2025

“Exonera Conselheiro Tutelar Suplente Interinamente, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ERIVALDO SILVA SOUZA, eleito terceiro suplente habilitado para exercer interinamente a função de CONSELHEIRO TUTELAR DE WAGNER, tendo em vista o termino do objetivo para o qual foi convocado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 01 de setembro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito